



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1507/Ano VII - 06 DE MARÇO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 37/2024

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr Kasumaro Musha" – Morada do Sol.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr Kasumaro Musha" – Morada do Sol composta pelos seguintes membros:

- Médico: Silvia Martos Grion
- Enfermeiro: Gladson Rodrigues Pires
- Auxiliares de Enfermagem: Lucia Carneiro Fortunato
Valdomira Soares da Almeida Sampaio
Emilia Funo Hiroto
Marilía Francisquete dos Santos
- Agentes Comunitários de Saúde: Janaine Dellicolli Silva
Silmara Pecorari Cruz
Adelma Silvia Pereira do Santos
Karina Novais da Silva Meneguim
- Farmacêutica: Sueleni Garcia Cavalli
- Auxiliar de Farmácia: Clodoaldo Pereira do Carmo
- Dentista: Sandra Neves de Brito
- Auxiliar odontológica: Franciane Henares Fogaça Simões
- Gerente: Janete Cruz Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de Março de 2024.

DR. BRENO LUIS ERBELLA CASARI

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: 8435a7a4-23fa-4fc1-b5dd-4199ceca8d26



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1507/Ano VII - 06 DE MARÇO DE
2024
